

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolado: CGA/SAAD nº 1062/2014 - SPDOC.CC nº 187608/2014

Unidade: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Secretaria: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Denúncia informando suposto uso irregular de veículo oficial pertencente à CIRETRAN do Guarujá por parte de funcionário do DETRAN/SP.

Relatório CGA/SPDR nº 334.2015

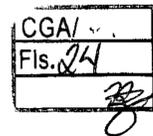
RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata o presente de protocolo instaurado em virtude de denúncia encaminhada a Corregedoria Geral da Administração, de uso irregular de veículo oficial pertencente a CIRETRAN do Guarujá por funcionário do DETRAN/SP.

A denúncia foi elaborada pelo cidadão [REDACTED] [REDACTED], o qual enviou foto (fls. 04) do veículo oficial modelo CORSA, cor branca, placas [REDACTED] na Balsa Guarujá-Santos no sábado dia 27/12/2014, às 19h10.

Considerando os indícios de uso particular do veículo mencionado e suposta que afronta ao disposto no Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977, artigo 10, II, §3º, bem como na Portaria DETIN-3, de 7/10/99, artigo 2º, I, alínea "b", foi elaborado Relatório Preliminar e, ato contínuo, solicitada a ficha de controle de tráfego da viatura à CIRETRAN do Guarujá.

Em 19.01.15 o Diretor da Unidade, [REDACTED] [REDACTED] encaminhou a documentação requerida por esta Setorial e aproveitou para informar que, no dia 27.12.2014 a viatura de placas [REDACTED] havia sido utilizada pela Superintendência da Baixada santista para realização de Operação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Direção Segura no Município de Peruíbe (fls.15). O próprio livro de registro de utilização da viatura mostra que no dia em questão, o veículo saiu da Unidade às 18h00 e retornou no dia seguinte às 04h30 da manhã (fls.18); horário compatível com o das operações dessa natureza que cobrem a madrugada.

Em pesquisa realizada na *internet*, esta Corregedora encontrou matéria veiculada pelo Jornal “A Tribuna” confirmando a realização da Operação Direção Segura em Peruíbe e entre a noite do dia 27.12.14 (sábado) e a madrugada do dia 28.12.14 (domingo), flagrando 24 (vinte e quatro) pessoas dirigindo alcoolizadas (fls.20).

No intuito de confirmar a utilização da viatura de placas [REDACTED] nas datas acima aludidas, foi realizado contato telefônico com o Coordenador Estadual da Operação Direção Segura, [REDACTED], o qual confirmou posteriormente via *notes* (fls.21/22) a realização da fiscalização em tela.

Diante do acima exposto, não havendo indícios de irregularidades praticadas por servidores estaduais, propõe-se, ao Sr. Presidente da Corregedoria Geral da Administração, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, precedido da comunicação ao denunciante de que o protocolado encontra-se a sua disposição para consulta na Sede.

À apreciação superior.

CGA, 18 de agosto de 2015.

[REDACTED]
RAQUEL/ZENEDIN
CORREGEDORA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolado: CGA nº 1062/2014 - SPDOC.CC nº 187608/2014

Unidade: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Secretaria: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Suposto uso irregular de veículo oficial cedido à CIRETRAN do Guarujá.

Despacho CGA/SPG nº 263/2015

Considerando, relatório de fls. 23/24 à vista do apurado por esta Setorial Planejamento e Gestão;

Considerando ainda, que os presentes autos tinham como objeto apuração de suposto uso irregular de viatura;

Considerando por fim, que durante a instrução a delação não restou comprovada, vez que a viatura na data e horário constante da denúncia se encontrava sendo utilizada para a realização de uma operação intitulada “Direção Segura”;

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Governo, nos termos dos artigos 20 e 21, todos do Decreto nº 57.500 de 08/11/2011, para conhecimento e, se em termos ARQUIVAR definitivamente o feito.

CGA/SPG, em 21 de agosto de 2015.


PATRICIA GUERRA
CORREGEDORA COORDENADORA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SAAD nº 1062/2014 – SPDOC.CC/ 187608/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

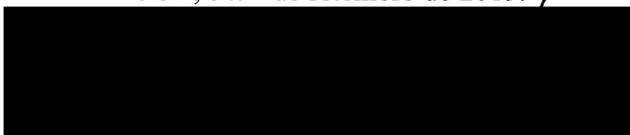
Unidade/Secretaria: Departamento Estadual de Trânsito / Planejamento e Gestão.

Assunto: Denúncia informando suposto uso irregular de veículo oficial pertencente à CIRETRAN do Guarujá por parte de funcionário do DETRAN/SP.

Vistos;

1- Diante do proposto em relatório elaborado às fls. 23/24, bem como no despacho CGA/SPG de nº 263/2015, que acolho, não restando comprovada falha funcional por parte de servidor público, ARQUIVEM-SE os autos em pasta própria.

CGA, em 04 de setembro de 2015. /



Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE